



DECRETO Nº 175/2024

Nº de ordem	175/2024
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Data:	28/05/2024
Responsável	<i>Geozylto Guarnel</i>

Autoriza o desmembramento de terreno urbano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município e legislação pertinente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano de propriedade da Prefeitura Municipal de Montividiu, com área total de 362,50 m², situado a Rua Guiodemar Divino de Freitas, Quadra 15 – Lote 123, Bairro Morada Feliz. Conforme Memorial Descritivo, abaixo:

Quadra: 15

Lote: 123

LOTE 123. Área total de 362.50m². Terreno de esquina, medindo 7.07+10.00 metros de frente para Rua Arco íris no cruzamento com a Rua Araucária; A direita 25.00 metros confrontando com o lote 122; A esquerda 20.00 metros confrontando com a Rua Araucária; ao fundo 15.00 metros confrontando com o lote 127.

Art. 2º - O desmembramento autorizado por este Decreto, dará origem a 2 (duas) unidades imobiliárias, as quais terão as seguintes confrontações e dimensões:

Área do Lote 123-B: 120,00 m²

Possuidor: Ardelania de Sousa Silva

Confrontações e Dimensões:

“O Lote de terreno sob nº 123B da Quadra 15, do Loteamento denominado “SETOR MORADA FELIZ” localizado no município de MONTIVIDIU - GO, comarca de MONTIVIDIU - GO, na quadra formada pelas: RUA ARAUCARIA, RUA ARCO IRIS, RUA IPORÁ e RUA DA ALEGRIA, de formato regular, abrangendo uma área de 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados) e um perímetro de 46,00 m. Para quem de dentro do lote 123B olha para a RUA ARAUCARIA inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 481.253,5428 NY: 8.069.885,2948), com uma distância de 8,00 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 481.251,6563 NY: 8.069.877,5204), confrontando com RUA ARAUCARIA, daí segue com uma distância de 15,00 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 481.237,0793 NY: 8.069.881,0577), confrontando com Lote 123A, daí segue com uma distância de 8,00 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 481.238,9659 NY: 8.069.888,8321), confrontando com Lote 122, daí segue com uma distância de 15,00 m do



lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 481.253,5428 NY: 8.069.885,2948), confrontando com Lote 127A;”

Área do Lote 123-A: 242,50 m²

Possuidor: Marcell Ester Peres Aguiar e Felipe Ariel Peres Aguiar

Confrontações e Dimensões:

“O Lote de terreno sob nº 123A da Quadra 15, do Loteamento denominado “SETOR MORADA FELIZ” localizado no município de MONTIVIDIU - GO, comarca de MONTIVIDIU - GO, na quadra formada pelas: RUA ARAUCARIA, RUA ARCO IRIS, RUA IPORÁ e RUA DA ALEGRIA, de formato irregular, abrangendo uma área de 242,50 m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e um perímetro de 61,07 m.

Para quem de dentro do lote 123A olha para a RUA ARCO IRIS inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 481.242,7885 NY: 8.069.862,1790), com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 481.233,0705 NY: 8.069.864,5371), confrontando com RUA ARCO IRIS, daí segue com uma distância de 17,00 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 481.237,0793 NY: 8.069.881,0577), confrontando com Lote 122, daí segue com uma distância de 15,00 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 481.251,6563 NY: 8.069.877,5204), confrontando com Lote 123B, daí segue com uma distância de 12,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 481.248,8265 NY: 8.069.865,8589), confrontando com RUA ARAUCARIA, daí segue com uma distância de 7,07 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 481.242,7885 NY: 8.069.862,1790), confrontando com a confluência da RUA ARAUCARIA com a RUA ARCO IRIS;”

Art. 3º - Ficam aprovados a Planta Arquitetônica de desmembramento e o Memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e caracterizadas no Art. 2º deste Decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.

Art. 4º - Ficam os Cartórios de Tabelionato e do Registro de Imóveis, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro de imóvel objeto do presente desmembramento.

Art. 5º - Para fins da Reurb, os Municípios poderão dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edílios, com fulcro no artigo 11, §1º da Lei 13.465/17.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

SETOR MORADA FELIZ

Quadra: 15

Quadra: 15

Lote: 123B

Área: 120,00 m²

O Lote de terreno sob nº 123B da Quadra 15, do Loteamento denominado "SETOR MORADA FELIZ" localizado no município de MONTIVÍDIU - GO, comarca de MONTIVÍDIU - GO, na quadra formada pelas: RUA ARAUCARIA, RUA ARCO IRIS, RUA IPORÁ e RUA DA ALEGRIA, de formato regular, abrangendo uma área de 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados) e um perímetro de 46,00 m.

Para quem de dentro do lote 123B olha para a RUA ARAUCARIA inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 481.253,5428 NY: 8.069.885,2948), com uma distância de 8,00 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 481.251,6563 NY: 8.069.877,5204), confrontando com RUA ARAUCARIA, daí segue com uma distância de 15,00 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 481.237,0793 NY: 8.069.881,0577), confrontando com Lote 123A, daí segue com uma distância de 8,00 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 481.238,9659 NY: 8.069.888,8321), confrontando com Lote 122, daí segue com uma distância de 15,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 481.253,5428 NY: 8.069.885,2948), confrontando com Lote 127A;

Quadra: 15

Lote: 123A

Área: 242,50 m²

O Lote de terreno sob nº 123A da Quadra 15, do Loteamento denominado "SETOR MORADA FELIZ" localizado no município de MONTIVÍDIU - GO, comarca de MONTIVÍDIU - GO, na quadra formada pelas: RUA ARAUCARIA, RUA ARCO IRIS, RUA IPORÁ e RUA DA ALEGRIA, de formato irregular, abrangendo uma área de 242,50 m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e um perímetro de 61,07 m.

Para quem de dentro do lote 123A olha para a RUA ARCO IRIS inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 481.242,7885 NY: 8.069.862,1790), com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 481.233,0705 NY: 8.069.864,5371), confrontando com RUA ARCO IRIS, daí segue com uma distância de 17,00 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 481.237,0793 NY: 8.069.881,0577), confrontando com Lote 122, daí segue com uma distância de 15,00 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 481.251,6563 NY: 8.069.877,5204), confrontando com Lote 123B, daí segue com uma distância de 12,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 481.248,8265 NY: 8.069.865,8589), confrontando com RUA ARAUCARIA, daí segue com uma distância de 7,07 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 481.242,7885 NY: 8.069.862,1790), confrontando com a confluência da RUA ARAUCARIA com a RUA ARCO IRIS;

MONTIVÍDIU - GO, Segunda-feira, 3 de Junho de 2024.

JONATHAS DANTAS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1015295037 D-GO



1 IMAGEM AÉREA
SEM ESCALA



3 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1 : 5000



2 PLANTA BAIXA
ESCALA 1 : 250

APROVAÇÃO:		Município:	
Edson Bueno Ceitrito - Prefeito de Montividiu - GO			
Responsável Técnico:		Eng. Jonathan Dantas - CREA 1015235037 D/GO	
Projeto Planimétrico - Desmembramento		Situação POSTERIOR	
Objetivo: Regularização Fundiária Urbana		ESCALA: 1/1	
Endereço: Esquina da Rua Arco Iris com a Rua Araucaria, Setor Morada Feliz, Quadra 15, Lotes 123A e 123B, Montividiu-GO		INDICADA	
CONTEÚDO:		FRANCHA:	
→ PLANTA BAIXA		DATA: MAI/2024	
→ PLANTA DE SITUAÇÃO		DESENHO:	
→ IMAGEM AÉREA			